



DECRETO No:00608 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1789 / 2021

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de Excesso de Arrecadação com base na Lei Orçamentária Anual n° 1789/2021, autorizada pelo Poder legislativo no exercício de 2021. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Gestão das Políticas de Governo		
04.122.0401.2003	MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.04.00	023 Contratação por Tempo Determinado		937.52
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>937.52</i>
3.1.90.11.00	024 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		15.451.40
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>15.451.40</i>
3.3.90.14.00	028 Diárias - Pessoal Civil		435.41
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>435.41</i>
3.3.90.30.00	029 Material de Consumo		2.293.62
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.293.62</i>
3.3.90.39.00	033 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.170.04
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>8.170.04</i>
04.122.0401.2005	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES		
3.3.50.41.00	035 Contribuições		4.808.02
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>4.808.02</i>
3.3.70.41.00	036 Contribuições		476.02
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>476.02</i>
02.02	SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0409	Melhoria da Gestão Pública		
04.122.0409.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO G		
3.1.90.04.00	050 Contratação por Tempo Determinado		11.040.50
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>11.040.50</i>
3.3.90.30.00	057 Material de Consumo		461.04
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>461.04</i>
3.3.90.39.00	059 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		19.800.02
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>800.02</i>
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-</i>		<i>19.000.00</i>
04.122.0409.2157	MANUT SERVIÇOS RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.04.00	069 Contratação por Tempo Determinado		433.85
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>433.85</i>
04.846	Outros Encargos Especiais		
04.846.0409	Melhoria da Gestão Pública		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00608 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.846.0409.2016	CONTRIBUIÇÃO FORM.PAT.SERV.PUBLICO-PASE	
3.3.90.47.00	091 Obrigações Tributárias e Contributivas	11.441.63
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	11.261.97
	1.36.00 Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-	179.66
28	Encargos Especiais	
28.843	Servico da Divida Interna	
28.843.0000	Encargos Especiais	
28.843.0000.2018	MANUT.DIVIDAS E PARCELAMENTO DE DEBITOS	
3.2.90.21.00	096 Juros Sobre Dívida Por Contrato	948.78
	1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	948.78
4.6.90.71.00	097 Principal da Dívida Contratual Resgatado	32.475.03
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	26.567.77
	1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	5.907.26
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	Gestão do SUS	
10.122.1002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARI	
3.1.90.04.00	099 Contratação por Tempo Determinado	4.049.10
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.049.10
3.3.90.14.00	104 Diárias - Pessoal Civil	1.000.02
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.02
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.2022	MANUT AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES B	
3.1.90.04.00	115 Contratação por Tempo Determinado	17.708.02
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	17.708.02
3.1.90.13.00	117 Obrigações Patronais	19.778.02
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	19.778.02
3.3.90.39.00	124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	233.02
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	233.02
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar	
10.302.1005.2032	MANUT. SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.04.00	141 Contratação por Tempo Determinado	12.720.02
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.720.02
3.3.90.30.00	147 Material de Consumo	34.843.79
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	34.843.79
3.3.90.39.00	150 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.448.88
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	11.448.88
10.302.1005.2138	MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.14.00	164 Diárias - Pessoal Civil	2.280.02
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.280.02
3.3.90.93.00	169 Indenizações e Restituições	4.946.67
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.946.67
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004	Assistência Farmacêutica	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00608 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.303.1004.2112	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.1.90.04.00	171 Contratação por Tempo Determinado		5.950.02
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		5.950.02
3.1.90.13.00	173 Obrigações Patronais		1.219.02
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.219.02
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1001	Vigilância em Saúde		
10.305.1001.2027	MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI		
3.1.90.04.00	190 Contratação por Tempo Determinado		4.496.02
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		4.496.02
3.1.90.13.00	192 Obrigações Patronais		3.514.02
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.514.02
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2117	MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM		
3.3.90.30.00	218 Material de Consumo		1.390.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		1.390.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005	Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.1124	ESTRUTURAÇÃO MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE		
4.4.90.52.00	225 Equipamento e Material Permanente		137.900.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		137.900.00
10.302.1005.2032	MANUT. SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.34.00	227 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		120.550.02
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		120.550.02
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Escola para Todos		
12.361.1201.2041	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FU		
3.1.90.04.00	288 Contratação por Tempo Determinado		45.532.21
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		45.532.21
3.1.90.11.00	289 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		57.835.77
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		57.835.77
12.361.1211	Transporte Escolar		
12.361.1211.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE E		
3.1.90.04.00	301 Contratação por Tempo Determinado		18.949.56
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		18.949.56
3.1.90.13.00	302 Obrigações Patronais		3.868.02
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		3.868.02
3.3.90.36.00	306 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.600.02
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.600.02
3.3.90.39.00	307 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.334.06
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		7.334.06
12.365	Educacao Infantil		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00608 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.365.1205	Creche		
12.365.1205.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA		
3.1.90.04.00	312 Contratação por Tempo Determinado		25.300.84
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		25.300.84
3.1.90.13.00	313 Obrigações Patronais		7.613.18
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		7.613.18
12.365.2703	Pré-Escolar		
12.365.2703.2045	MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ATIVIDADES PRÉ-ES		
3.1.90.04.00	322 Contratação por Tempo Determinado		13.791.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		13.791.00
3.1.90.11.00	323 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		32.149.26
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		32.149.26
3.1.90.13.00	324 Obrigações Patronais		9.417.76
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		9.417.76
02.04.03	AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	Escola para Todos		
12.122.1201.2064	MANUT ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDU		
3.3.90.30.00	391 Material de Consumo		16.362.70
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		16.362.70
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0801	Educação (nutricional) Alimentar		
12.306.0801.2058	MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	394 Material de Consumo		3.750.02
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		3.750.02
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Transporte Escolar		
12.361.1211.2066	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR CONV.ESTADO		
3.3.90.36.00	413 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.165.00
	1.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar		5.165.00
3.3.90.39.00	414 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		24.396.18
	1.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar		24.396.18
02.05	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
02.05.01	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Vereda Cultural		
13.392.1301.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00	433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		72.195.02
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		72.195.02
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte		
27.812.2701.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		
3.3.90.30.00	488 Material de Consumo		230.02
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		230.02
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00608 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
3.1.90.04.00	500 Contratação por Tempo Determinado		11.733.85
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		11.733.85
3.1.90.11.00	501 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		20.855.70
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		20.855.70
3.3.90.30.00	505 Material de Consumo		26.823.54
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		26.823.54
15.452.1501.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBL		
3.1.90.04.00	508 Contratação por Tempo Determinado		6.215.45
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		6.215.45
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2706	Estradas Vicinais		
26.782.2706.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00	545 Material de Consumo		574.02
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		574.02
3.3.90.39.00	547 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		130.815.06
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		130.815.06
3.3.90.93.00	549 Indenizações e Restituições		220.02
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		220.02
02.07	SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.07.01	FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCI		
3.1.90.04.00	552 Contratação por Tempo Determinado		10.542.02
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		10.542.02
3.3.90.48.00	560 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.000.02
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000.02
02.07.02	FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.FMAS/FEAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.2103	MANUT.PROG.GESTAO DO IGD - BF - FNAS		
3.1.90.04.00	597 Contratação por Tempo Determinado		1.735.32
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		1.735.32
3.1.90.13.00	598 Obrigações Patronais		355.74
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		355.74
08.244.0802.2104	MANUT.PROGRAMA PISO MINEIRO - FEAS		
3.3.90.30.00	602 Material de Consumo		40.02
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		40.02
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00608 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005	Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.2133	MANUT. CONSÓRCIO CINSO PIUMHI		
3.3.93.39.00	611 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		17.469.61
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>17.469.61</i>
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2117	MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM		
3.1.90.04.00	612 Contratação por Tempo Determinado		10.541.25
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>10.541.25</i>
3.1.90.13.00	613 Obrigações Patronais		2.688.28
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>2.688.28</i>
10.301.1003.2114	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV.		
3.3.90.39.00	618 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.655.00
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		<i>5.655.00</i>
02.05	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
02.05.01	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	Apoio ao Homem do Campo		
20.606.2001.2076	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER		
3.1.90.13.00	619 Obrigações Patronais		604.02
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>604.02</i>
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1205	Creche		
12.365.1205.1010	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLA		
3.1.90.11.00	650 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		11.836.57
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>11.836.57</i>
TOTAL:		R\$	1.098.395.65

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.098.395.65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE DEZEMBRO DE 2022